

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII -
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administrador"), na qualidade de administradora fiduciária do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.702/0001-71 ("Fundo") e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), informam aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 18 de setembro de 2025 e em 16 de outubro de 2025, a amortização integral das cotas do Fundo, nos termos da assembleia de liquidação e alienação da totalidade de seus ativos para o **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("BLTG11"):

O valor total patrimonial a ser amortizado, que será recebido proporcionalmente pelos cotistas do SARE11, bem como utilizado para fins de apuração do imposto de renda a ser retido pelo Administrador, é de R\$ 5,02966040 por cota do SARE11. O valor será composto por cotas do BTLG11 e por valor financeiro em reais, distribuídos da seguinte forma:

Liquidação SARE11 – Amortização por Liquidação integral de cotas		
<u>Descrição</u>	<u>Por cota SARE11</u>	<u>Total</u>
Valor total	5,02966040	464.455.389,84
Cotas do BTLG11	4,66737323	431.00.599,72
Valor Financeiro (caixa)	0,36228718	33.454.790,13

O valor da cota BTLG11 na data de fechamento de ontem, 01/12/2025, foi de R\$103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), sendo esse valor considerado como custo médio de aquisição da parcela convertida em cotas do SARE11.

Dessa forma, cada 01 cota do SARE11 corresponde ao fator de proporção de 0,0450953935 cotas do BTLG11, sendo o mesmo que dizer que a cada 22,1752139697 cotas do SARE11 corresponde a 01 cota do BTLG11. Esclarecemos que o total de cotas do BTLG11 a serem entregues pelo Fundo, será de 4.164.257 (quatro milhões cento e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete cotas), sendo que a quantidade residual de cotas do BTLG11 foi objeto da venda pelo SARE11 para fins de retenção de imposto de renda por parte dos cotistas do SARE11.

Vale ressaltar que os cotistas que não enviaram a declaração de custo de aquisição no padrão exigido ou que simplesmente não enviaram tal declaração, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado pelo Administrador utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o que corresponde a R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos). O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Abaixo o cronograma atualizado da liquidação do Fundo:

EVENTO	DATA ESTIMADA
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia de Liquidação	19/05/2025 (realizado)
Divulgação do resultado da Assembleia de Liquidação	10/06/2025 (realizado)
Fechamento da Transação	16/10/2025 (realizado)
Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3 – Último dia de negociação das cotas SARE11	23/10/2025 (realizado)
Período de manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas do Fundo	28/10/2025 a 27/11/2025 (realizado)
Divulgação da proporção de cotas do BTLG a serem dadas em pagamento para os cotistas do Fundo e o valor de amortização em dinheiro	02/12/2025
Entrega de cotas do BTLG11 para os cotistas do Fundo	05/12/2025
Apuração do custo médio de aquisição das cotas do Fundo para fins de apuração de imposto de renda	09/12/2025
Finalização da liquidação do Fundo, com o pagamento do valor remanescente para os cotistas do Fundo	11/12/2025

Leilão de cotas BTLG11: Tendo em vista que a posição em cotas de fundo de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do BTLG11 que forem eventualmente recebidas pelos cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizado na B3 pelo administrador do BTLG11, em data a ser informada, sendo que os valores

líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos cotistas do SARE11. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com o resultado do leilão de sua fração.

A Administradora e a Gestora informarão aos cotistas sobre os próximos passos e atualizações acerca da liquidação do Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio dos e-mails eletrônicos: sc_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br e fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e
gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO**
IMOBILIÁRIO – FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA